



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.871**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.194.095,49  
dotações do Município de São Lourenço**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, 20 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.194.095,49 ( um milhão, cento e noventa e quatro mil, noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 18.112,20

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.112,20

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.34.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -  
- - - - - R\$ 215.000,00

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 125.000,00

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.40.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -  
- - - - - R\$ 4.508,10

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 1.502,76

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 346.010,86

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 364.123,06

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - -  
- - - - - R\$ 18.200,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.605.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC  
- - - - - R\$ 438.846,13

2.06.01.10.302.0003.2.0078-1.621.000 - 3.3.93.39.00 CENTRO VIVA VIDA / CEAE - - - - -  
- - - - - R\$ 116.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0080-1.621.000 - 3.3.93.39.00 SAÚDE MENTAL - - - R\$ 250.000,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.871**

**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 824.046,13

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 824.046,13

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0106-1.660.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - - R\$ 5.926,30

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.926,30

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 5.926,30

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.194.095,49

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.194.095,49

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 5.829,57

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.829,57

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - - - - - R\$ 23.829,17

2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - - - - - R\$ 81.744,96

2.05.01.12.366.0002.2.0052-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - - - - - R\$ 11.204,16

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 169.955,05

2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - - - - - R\$ 17.519,78

2.05.01.12.366.0002.2.0052-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - - - - - R\$ 2.112,84

2.05.01.12.367.0002.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - - - - - R\$ 707,49

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - R\$ 1.837,26

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.871**

**Folha 03**

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000	-	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	----- R\$ 347,35
2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000	-	3.3.90.46.00	EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE	----- R\$ 37.535,12
2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000	-	3.3.90.46.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	----- R\$ 8.276,73
2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000	-	3.3.90.46.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	----- R\$ 2.689,64
2.05.01.12.366.0002.2.0052-1.500.000	-	3.3.90.46.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-----R\$ 533,94
Total da Sub-Unidade 01				----- R\$ 358.293,49
Total da Unidade 05				----- R\$ 364.123,06
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2.06.01.10.122.0003.2.0070-1.500.000	-	3.3.90.30.00	CONTROLE E GESTÃO DE ZOONOSES E VETERINÁRIA	----- R\$ 19.200,00
Total da Sub-Unidade 01				----- R\$ 19.200,00
Total da Unidade 06				----- R\$ 19.200,00
Total da Instituição 02				----- R\$ 383.323,06
Total Geral Anulado				----- R\$ 383.323,06

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de setembro de 2024.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Nathane dos Santos Silva Raposo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade